



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO		Protocolo:
Em: 06/05/2021 14:50		17.611.882-2
CNPJ Interessado: 76.898.196/0001-45		
Interessado 1: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		
Interessado 2: -		
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL		Cidade: PATO BRANCO / PR
Palavras-chave: CIDADAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: SOLICITAÇÃO		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: ADMINISTRACAO GERAL
Protocolo: 17.611.882-2
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Solicitação

Senhor, Guto Silva

Encaminhamos, em anexo, Ofício no 157/2021-DL assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Joecir Bernardi, e proposição (requerimento no 465/2021).

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pato Branco - Estado do Paraná
(46) 3272-1543
protocolo@patobranco.pr.leg.br



Ofício nº 157/2021-DL

Pato Branco, 5 de maio de 2021.

Senhor:

Encaminhamos a proposição dos senhores vereadores aprovada na sessão ordinária realizada no dia **5 de maio de 2021**, conforme segue:

- Requerimento nº **465/2021**.

Atenciosamente.


Joecir Bernardi
Presidente

Senhor Luiz Augusto Silva
Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
Centro Cívico
80530-909 - Curitiba – Paraná

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272 - 1500 / 3272-1512 ☎
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 465/2021



Requer ao Chefe da Casa Civil Paraná Luiz Augusto Silva, a destinação de recursos para edificação de casa de passagem (abrigo) aos animais de rua do Município.

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Chefe da Casa Civil Paraná Luiz Augusto Silva** (Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Palácio Iguazu, 4º andar - Centro Cívico, 80530-909 Curitiba - PR), a destinação de recursos para edificação de casa de passagem (abrigo) aos animais de rua do Município.

Sabe-se da importância de investimentos no que tange a proteção aos animais, isso porque, há em Pato Branco um grave problema de abandono e maus tratos. Causando a perda de vidas desses animais, inúmeros atropelamentos e acidentes, falta de recursos para castração, cuidados e tratamentos, entre outras inúmeras dificuldades.

A população tem cobrado enormemente esta Vereadora no sentido de amenizar os problemas citados, os quais vem se arrastando a muitos anos. Ademais, nossa cidade é uma das poucas em que o problema se mantém, as demais já tomaram providências nesse sentido, deve-se levar em consideração o discurso de que Pato Branco é uma cidade modelo, queremos que seja modelo também na questão animal.

Cabe salientar que existe hoje um Termo de Ajuste de Conduta, firmado na data de 03 de fevereiro de 2017, entre o Município de Pato Branco e o Ministério Público do Estado do Paraná, o qual visa exatamente a edificação de estrutura física de abrigo para esses animais, sendo prorrogado sua cláusula quinta até dia 18 de fevereiro de 2022, **devido a ausência desses recursos.**

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 05 de maio de 2021.


Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM

